



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
Exercício de 2019

Comprovante de Rendimentos Pagos e de
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2018

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <rfb.gov.br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

| | |
|---|--|
| CNPJ / CPF 99.999.999/0001-99 | Nome Empresarial/Nome Completo RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA |
|---|--|

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

| | |
|------------------------------|---|
| CPF 999.999.999-99 | Nome Completo NOME DO EMPREGADO |
|------------------------------|---|

Natureza do Rendimento

Rendimentos do Trabalho Assalariado

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte **Valores em Reais**

| | | |
|---|-----|------|
| 1. Total dos rendimentos (inclusive férias) | R\$ | 0,00 |
| 2. Contribuição previdenciária oficial | R\$ | 0,00 |
| 3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7) | R\$ | 0,00 |
| 4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) | R\$ | 0,00 |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte | R\$ | 0,00 |

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis **Valores em Reais**

| | | |
|---|-----|------|
| 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) | R\$ | 0,00 |
| 2. Diárias e ajudas de custo | R\$ | 0,00 |
| 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço | R\$ | 0,00 |
| 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) | R\$ | 0,00 |
| 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados | R\$ | 0,00 |
| 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho | R\$ | 0,00 |
| 7. Outros: (especificar) | R\$ | 0,00 |

5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) **Valores em Reais**

| | | |
|--|-----|------|
| 1. 13º (décimo terceiro) salário | R\$ | 0,00 |
| 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário | R\$ | 0,00 |
| 3. Outros | R\$ | 0,00 |

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

| | | |
|--|---------------------|---|
| 6.1. Número do processo: (especificar) | Quantidade de meses | 0 |
| Natureza do Rendimento: (especificar) | | |

Valores em Reais

| | | |
|--|-----|------|
| 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) | R\$ | 0,00 |
| 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial | R\$ | 0,00 |
| 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial | R\$ | 0,00 |
| 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) | R\$ | 0,00 |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte | R\$ | 0,00 |
| 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço | R\$ | 0,00 |

7. Informações Complementares

| |
|--|
| |
|--|

8. Responsável pelas Informações

| | | |
|-----------------------------|--------------------|------------|
| Nome Nome do Responsável | Data 28/02/2019 | Assinatura |
|-----------------------------|--------------------|------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1682, de 28 de dezembro de 2016.